



Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 300 / 2005.

“Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César e dá outras providencias”.

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal “autorizado” a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando-se em setembro e encerrando-se em dezembro de 2005.

Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREF. MUN. DE IARAS, 29 DE AGOSTO DE 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado(a) nesta Secretaria sob nº 358, fls 10, livro nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a) nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 95 L. O. M.

IARAS, 29 de Agosto de 2005

**PAULO SERGIO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS JOSE ROSA
CHEFE DE GABINETE**